

AUTÓGRAFO Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2016

“Altera a denominação do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Controle do Departamento de Assistência Social constante da Tabela “D” do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992”.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - O cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Controle do Departamento de Assistência Social, constante da Tabela “D” do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, passa a denominar-se Assessor de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (26.04.2016).